

PUBLIC NOTICE FOR ONE RESEARCH SCHOLARSHIP (BI)

Reference: I2A – KOOLBIOCHAR/01

IPC/ i2A is now accepting applications to award 1 **Research Scholarship** (BI) within the scope of the project KOOLBIOCHAR (**Centro-01-0247-feder-113453**) of Coimbra Polytechnic, with the EU financial support of FEDER as follows:

The aim of the Research Scholarship is to implement and develop the following Project activities:

- 1) Planning and preparation of performance trials and evaluation of agronomic efficiency.
- 2) Statistical analysis of the results of the performance tests and evaluation of agronomic efficiency.

Generic Scientific Area: Engineering, Environmental engineer or similar

Specific Scientific Area: Engineering, Environmental engineer or similar

Requirements:

- 1) Master degree in Environmental engineer, agronomy or similar (the certificate must be included as annex to the application);
- 2) Be a student enrolled in a higher degree course or in a course not conferring academic degree at a higher education institution.
- 3) Fluent in English (a sworn statement needs to be included as annex to the application)

Work Plan:

The work plan is divided into several tasks: 1) Planning and preparation of performance trials and evaluation of agronomic efficiency. 2) Statistical analysis of the results of the performance tests and evaluation of agronomic efficiency.

Scholarship Length:

The scholarship lasts 6 months, on an exclusive basis, and can be renewed by equal time periods or until the end of the project, in accordance with the IPC Scholarship Regulation 5963/2020, published in the 2nd series of the

DR of June 1, and Regulation 950/2019 of the 16th of December of Research Grants of the Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. The Scholarship is scheduled to begin on april 2022.

Monthly Maintenance Allowance:

1144,64 euros, according to the table of scholarship amounts awarded by FCT to positions held in Portugal (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). The payment will be made by bank transfer.

To this amount is added the voluntary social insurance corresponding to the first tier, and a workplace accident insurance contract.

Workplace:

The work will be developed mainly at ESAC of the Coimbra Polytechnic, with sporadic trips out related to the project research development or results reporting, under the supervision of Maria Filomena Miguens

Selection criteria:

- The evaluation criteria comprise the following parameters and the calculation of the final grade the following formula:

Final grade = Previous experience in R&D projects in the topic “WASTE”, with preference given to experience in international projects **(5 points)** + scientific publication in the topic “WASTE”, with preference given to publications indexed in SCOPUS database **(5 points)** + Experience in organizing and systematizing experimental data and analyzing results using computer tools (5 points) + Experience in writing technical reports **(5 points)**.

Jury of Selection:

The jury responsible for the selection process is composed by:

Maria Filomena Miguens (President); Daniela Santos (member); Célia Maria Dias Ferreira (member), Jorge Varejão (substitute member), Verónica Costa Oliveira (substitute member)

Mandatory Documents:

The applications must include the following documents:

- Application letter, addressed to the president of the jury
- *curriculum vitae* dated and signed, highlighting the experience of the candidate
- Copy of all certificates and diplomas mentioned in the CV
- sworn statements of fluency in English, as requested in the requirements section

- certificate of enrollment as a student in a higher degree course or in a course not conferring academic degree at a higher education institution.

None of the previously referred documents can be submitted after the deadline presented in this scholarship offer.

Deadline of Applications Submission:

The application period will be of 10 working days, between March 4 and March 17, 2022.

Applications should be sent by email to bolsas.investig@ipc.pt, indicating the fellowship reference (mandatory): **I2A – KOOLBIOCHAR/01.**

Legislation and applicable Regulation:

The award of this scholarship is based in the Law 40/2004, of the 18th of August (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), changed and republished by the Decree-Law 202/2012, of the 27th of August, updated by: Decree-Law 233/2012, Law 12/2013, Decree-Law 89/2013 and Decree-Law 123/2019; the Regulation of the research scholarships from the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. and the Regulation of the Research Scholarships from Coimbra Polytechnic Order nº 5963/2020.

Information of Results:

The final results will be published at the latest 90 working days after the deadline for application, in alphabetic order linked with the final grade and publicly displayed at Escola Superior Agrária de Coimbra, vitrine of the Human Resources ESAC, no Bloco B, sito em Bencanta, Coimbra, Portugal. All candidates will be previously notified, by e-mail.

According to the terms of the Administrative Procedure, the applicants will have 10 working days, after the release of the results, to pronounce themselves under the frame of prior hearing.

Whenever the number of interested candidates to be heard is so high that the prior hearing becomes impracticable, this is replaced by a public consultation, carried out under the terms and within the deadlines provided in nº 2 of article 37^o of the Decree- Law Nº 63/2019, of 16th May. The final decision must be taken within a maximum period of 60 working days after the conclusion of the prior hearing of interested parties or of the public consultation.

For further information please contact:

Maria Filomena Miguens (e-mail: filomenam@esac.pt)

Coimbra, March 2022

ATTACHMENTS

ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação

Entre as partes abaixo designadas:

1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa coletiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante; e

2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no processo de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.o outorgante por transferência bancária.

Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

Cláusula 6.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

Cláusula 7.ª

O bolseiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Cláusula 8.ª

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

Cláusula 9.ª

Convencionam-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.ª

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

Cláusula 11.ª

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

O Segundo Outorgante, ...

ANNEX II - Final report to be prepared by the grantee

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro

ANNEX III - Final report to be prepared by the Scientific Advisor

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.
- 2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.o do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico